

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 308/2022 - CASA CIVIL

Lotação de servidora ocupante de cargo em comissão,
na Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado
da Casa Civil.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, mediante delegação atribuída por meio da Portaria nº 663/2020 – CASA CIVIL, conforme consta no Processo nº 202000013001116.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Valda Correa Costa, CPF nº 700.334.541-24, ocupante do cargo em comissão de Assessor A5, na Procuradoria Setorial desta pasta, devendo prestar serviços em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, data do Termo de Exercício da servidora.

ADRIANA DA COSTA SOARES



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 16/03/2022, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028375400 e o código CRC EC6AD9EC.



Referência: Processo nº 202200013000561



SEI 000028375400